

PORTARIA Nº. 632

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **Jakeline Pereira de Sousa - TESOUREIRA**, para empreender viagem à cidade **SÃO BENTO - TO**, para participar de Curso de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021.

Devendo sair às 06h30min do dia 13/03/2023 e com hora prevista para chegada as 08h30 min do dia 15/03/2023, com direito a percepção de 02 (duas) diária de viagem no valor de R\$ **129,00 (cento e vinte nove reais)**, perfazendo um total de R\$ 258,00 (duzentos cinquenta e oito reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 08 de março de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL